



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 026, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Resolução n.º 103, de 18 de maio de 2021, Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2021,

R E S O L V E

Art. 1.º Rescindir o contrato por prazo determinado, tendo em vista a expiração do prazo de vigência da mesma, da contratada Camila de Lima Dias, matrícula funcional n.º 5835-1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Advogado, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, a contar do final do expediente do dia 09/10/2023.

Art. 2.º Determinar ao setor de Contabilidade deste Legislativo, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

Mauro André Weigmer
Presidente